

LEI 529/04

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a receber os lotes de terrenos urbanos que especifica em dação em pagamento”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, mediante dação em pagamento, os lotes especificados no anexo I, para pagamento de dívidas oriundas de inadimplência de IPTU do contribuinte **EMPRESA BALNEÁRIA PONTAL DO SUL S/A.**, constantes do anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Lei os Termos de Avaliação dos imóveis dados em pagamento, realizados pela Comissão Municipal de Avaliação e Recebimento de Bens Móveis e Imóveis.

Art. 2º - O saldo remanescente, resultante da operação referida no Art. 1º, será lançado como crédito futuro em favor do contribuinte, registrado em processo administrativo próprio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná/PR, 13 de julho de 2004.

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Cesário Ferreira Filho
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Planejamento

Evandro Mário Lázari
Procurador Jurídico

ANEXO I

| QUADRA | LOTE | LOCALIZAÇÃO | VALOR VENAL * |
|---------------|-------------|---------------------|----------------------|
| 201 | 01 | BALN. PONTAL DO SUL | R\$ 3.960,32 |
| 201 | 02 | BALN. PONTAL DO SUL | R\$ 4.076,80 |
| 201 | 03 | BALN. PONTAL DO SUL | R\$ 4.076,80 |
| 201 | 04 | BALN. PONTAL DO SUL | R\$ 4.076,80 |
| 201 | 05 | BALN. PONTAL DO SUL | R\$ 4.076,80 |
| 201 | 06 | BALN. PONTAL DO SUL | R\$ 4.076,80 |
| 201 | 07 | BALN. PONTAL DO SUL | R\$ 4.811,52 |
| 201 | 08 | BALN. PONTAL DO SUL | R\$ 5.644,80 |
| 201 | 09 | BALN. PONTAL DO SUL | R\$ 4.390,40 |
| 201 | 10 | BALN. PONTAL DO SUL | R\$ 4.381,44 |
| 201 | 11 | BALN. PONTAL DO SUL | R\$ 4.076,80 |
| 201 | 12 | BALN. PONTAL DO SUL | R\$ 4.076,80 |
| 201 | 13 | BALN. PONTAL DO SUL | R\$ 4.076,80 |
| 201 | 14 | BALN. PONTAL DO SUL | R\$ 4.076,80 |
| 201 | 15 | BALN. PONTAL DO SUL | R\$ 4.076,80 |
| 201 | 16 | BALN. PONTAL DO SUL | R\$ 3.960,32 |
| 201 | 17 | BALN. PONTAL DO SUL | R\$ 3.494,40 |
| 201 | 18 | BALN. PONTAL DO SUL | R\$ 3.763,20 |
| 201 | 19 | BALN. PONTAL DO SUL | R\$ 3.494,40 |
| TOTAL | - | - | R\$ 78.668,80 |